



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2648 ANO XI

Data: 20 / 11 / 2023

PORTARIA Nº 992/2023

DATA: 20 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 16.301/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias, cassadas pela Portaria nº 028/2022, à servidora municipal abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	P. DE FRUIÇÃO	Nº DE DIAS
Maria de Lourdes Pavei Carvalho	Chefe de Seção	2021/2022	20/11/2023 a 03/12/2023	14

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de novembro de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.